

DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

CCJR - 02ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei n.º 042/2025, de autoria do **Ver. Mitoso**, que “**DECLARA** como essenciais as atividades prestadas pelos profissionais manicure, cabeleireiro, barbeiro, esteticista, cosmetólogo, técnico em estética, depilador, podólogo e maquiador, e dá outras providências.”

Relator: Ver. Gilmar Nascimento

Parecer: Favorável

Presentes:

Ver. Gilmar Nascimento
Ver. Allan Campelo
Ver. Kennedy Marques Protetor
Ver. Thaysa Lippy
Ver. Profª Jacqueline
Ver. Mitoso (Suplente)

Resultado:

Aprovado o parecer favorável, pela totalidade dos presentes, na reunião extraordinária do dia 03/05/2025.

Juzy Carla Andrade

Gerente de Apoio às Comissões Permanentes

